



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mourão

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO



DEZEMBRO 2014



ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	8
1.1	INTRODUÇÃO	8
1.2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	8
1.3	OBJETIVOS GERAIS	10
1.4	ENQUADRAMENTO LEGAL	10
1.5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	11
1.6	ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	12
1.7	ATIVAÇÃO DO PLANO	12
1.7.1	<i>Competência para a ativação do PMEPC</i>	12
1.7.2	<i>Critérios para a ativação do PMEPC</i>	13
1.8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	14
2	ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	16
2.1	CONCEITO DE ATUAÇÃO	16
2.1.1	<i>Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)</i>	16
2.1.2	<i>Estrutura das Operações de Emergência</i>	17
2.1.2.1	Diretor do Plano	19
2.1.2.2	Posto de Comando Municipal (PCMun)	19
2.2	EXECUÇÃO DO PLANO	21
2.2.1	<i>Fases da Emergência</i>	21
2.2.2	<i>Fases da Reabilitação</i>	23
2.3	ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	23
2.3.1	<i>Missão dos Serviços de Proteção Civil</i>	23
2.3.1.1	Serviço municipal de proteção civil	23
2.3.1.2	juntas de freguesia	24
2.3.2	<i>Missão dos Agentes de Proteção Civil</i>	24
2.3.3	<i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio</i>	27
3	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	29
3.1	ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	29
3.2	APOIO LOGÍSTICO	30
3.2.1	<i>Apoio Logístico às Operações</i>	30
3.2.2	<i>Apoio Logístico às Populações</i>	31
3.3	ÁREA DE COMUNICAÇÕES	33
3.4	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	37
3.4.1	<i>Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações</i>	37
3.4.2	<i>Área de Gestão da Informação Pública</i>	39
3.5	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	41
3.6	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	43
3.7	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	44
3.8	ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO	48
3.9	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS	52
3.10	PROTOCOLOS	54
4	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	55
4.1	SECÇÃO I	55
4.1.1	<i>Organização da Proteção Civil</i>	55
4.1.1.1	Estrutura da Proteção Civil	55
4.1.2	<i>Estruturas das Operações</i>	56
4.1.3	<i>Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil</i>	57
4.1.3.1	Composição, Convocação e Competências da Comissão de Proteção Civil	57



4.1.3.2	Critérios e Âmbito para a Declaração de Situações de Alerta	58
4.1.3.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	59
4.1.3.3.1	Sistema de Monitorização	60
4.1.3.3.2	Sistema de Alerta	60
4.1.3.3.3	Sistema de Aviso	60
4.2	SECÇÃO II	62
4.2.1	<i>Caracterização Geral do Município</i>	62
4.2.1.1	Introdução	62
4.2.1.1.1	Enquadramento Administrativo e Extensão Territorial	62
4.2.2	<i>Caracterização física</i>	64
4.2.2.1	Geologia, Sismicidade, orografia, Clima, hidrografia e flora	64
4.2.3	<i>Caracterização Socioeconómica</i>	74
4.2.3.1	Dinâmicas demográficas	74
4.2.3.2	Dinâmicas económicas	78
4.2.4	<i>Caracterização das infraestruturas físicas do município</i>	79
4.2.4.1	Rede viária	80
4.2.4.2	Rede ferroviária	80
4.2.4.3	Telecomunicações	81
4.2.4.4	Abastecimento de água	81
4.2.4.5	Eletricidade	82
4.2.4.6	Combustíveis	84
4.2.4.7	Património arquitetónico	84
4.2.4.8	Serviços de Saúde	86
4.2.4.9	Estabelecimentos de ensino	87
4.2.4.10	Quartel dos Bombeiros e Postos Territoriais da Guarda Nacional Republicana	88
4.2.4.11	Infraestruturas Sensíveis e/ou indispensáveis às operações de proteção civil	88
4.2.5	<i>Caracterização do Risco</i>	90
4.2.5.1	Análise de Risco	90
4.2.5.1.1	Histórico de ocorrências	90
4.2.5.1.2	Caracterização dos níveis de risco	92
4.2.5.1.3	Identificação de perigos e caracterização dos riscos	94
4.2.5.1.4	Riscos da natureza	94
4.2.5.1.5	Riscos tecnológicos	109
4.2.5.1.6	SINTESE	120
4.2.5.2	Análise de vulnerabilidade	120
4.2.5.3	Estratégias para a mitigação de riscos	121
4.2.6	<i>Cenários</i>	122
4.2.7	<i>Cartografia e Plantas</i>	124
4.3	SECÇÃO III	130
4.3.1	<i>Inventário de Meios e Recursos</i>	130
4.3.1.1	Instalações Diversas de Apoio às Operações	130
4.3.1.2	Câmara Municipal de Mourão	132
4.3.1.3	Junta de Freguesia da Granja	133
4.3.1.4	Junta de Freguesia da Luz	133
4.3.1.5	Junta de Freguesia de Mourão	134
4.3.1.6	Bombeiros Voluntários de Mourão	134
4.3.1.7	Guarda Nacional Republicana	135
4.3.1.8	Estradas de Portugal – Direção de Estradas de Évora	135
4.3.1.9	EDP	136
4.3.1.10	Centro de Saúde de mourão	136
4.3.1.11	Extensão de Saúde da Granja	136
4.3.1.12	Extensão de Saúde da Luz	136
4.3.1.13	Santa Casa da Misericórdia de Mourão	137
4.3.1.14	Privados, Associações, Outros	137
4.3.2	<i>Lista de contactos</i>	139
4.3.2.1	Câmara Municipal de Mourão	139
4.3.2.2	Juntas de freguesia	139
4.3.2.3	Municípios Adjacentes	140



4.3.2.4	Bombeiros	140
4.3.2.5	Guarda Nacional Republicana	140
4.3.2.6	Forças Armadas.....	141
4.3.2.7	INAC.....	141
4.3.2.8	INEM.....	141
4.3.2.9	Estradas de Portugal – Direção de Estradas de Évora	141
4.3.2.10	INMLCF.....	142
4.3.2.11	Centro Distrital de Segurança Social	142
4.3.2.12	EDP.....	142
4.3.2.13	Operadores de comunicações móveis.....	143
4.3.2.14	Agrupamento de centros de saúde do alentejo central	143
4.3.2.15	Centro de Saúde - Extensões e Unidades de Saúde	143
4.3.2.16	Hospitais.....	143
4.3.2.17	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.....	144
4.3.2.18	Ministério Público	144
4.3.2.19	Clínicas médicas.....	144
4.3.2.20	Farmácias	144
4.3.2.21	Santa Casa da Misericórdia de Mourão	145
4.3.2.22	Rodoviária do Alentejo	145
4.3.2.23	Órgãos de Comunicação Social.....	145
4.3.2.24	Associações Diversas	146
4.3.2.25	Lares e Centros sociais e paroquiais	146
4.3.2.26	Águas do centro Alentejo	147
4.3.2.27	Cafés.....	147
4.3.2.28	Construção e Obras Públicas.....	148
4.3.2.29	Escolas	148
4.3.2.30	Restaurantes/Alojamentos.....	149
4.3.2.31	Comissão Municipal de Proteção Civil.....	150
4.3.3	<i>Modelos de Relatórios e Requisições</i>	<i>151</i>
4.3.3.1	Relatório de Situação Imediato.....	151
4.3.3.2	Relatório de Situação Geral.....	152
4.3.3.3	Relatório de Situação Especial.....	153
4.3.3.4	Relatório de Situação Final.....	155
4.3.3.5	Requisição.....	156
4.3.4	<i>Modelo de Comunicado</i>	<i>157</i>
4.3.5	<i>Lista de Controlo de Atualizações do Plano</i>	<i>158</i>
4.3.5.1	Histórico de Versões do PMEPC e Respetivas Aprovações	158
4.3.5.2	Histórico de Ativações do PMEPC	159
4.3.6	<i>Lista de Registo de Exercícios do Plano</i>	<i>160</i>
4.3.7	<i>Lista de Distribuição do Plano</i>	<i>160</i>
4.3.8	<i>Legislação</i>	<i>162</i>
4.3.9	<i>Bibliografia</i>	<i>163</i>
4.3.10	<i>Glossário.....</i>	<i>163</i>
4.3.10.1	Lista de Acrónimos.....	168



ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - MAPA DO ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	9
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA REFERENTE À ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MOURÃO	18
FIGURA 3 – ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES / POSTO DE COMANDO MUNICIPAL (FONTE: RESOLUÇÃO Nº 22/2009).....	21
FIGURA 4 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO	32
FIGURA 5 – PLANO DE COMUNICAÇÕES (FONTE: CERTITECNA).....	36
FIGURA 6 – FLUXO DE INFORMAÇÃO (FONTE: CERTITECNA)	38
FIGURA 7 – PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO (FONTE: CERTITECNA).....	42
FIGURA 8 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	46
FIGURA 9 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO DE SOCORRO E SALVAMENTO	50
FIGURA 10 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS	51
FIGURA 11 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	53
FIGURA 12 –ESTRUTURA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	55
FIGURA 13 – MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).....	63
FIGURA 14 – HIPSOMETRIA DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).....	65
FIGURA 15 – DECLIVES DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).....	66
FIGURA 16 – RISCOS DE EROSIÃO E INSTABILIDADE DE VERTENTES (FONTE: CMM E UE).....	66
FIGURA 17 – MAPA DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	67
FIGURA 18 – TEMPERATURA MENSAL NO MUNICÍPIO DE MOURÃO. MÉDIA DAS MÍNIMAS, MÉDIAS E MÁXIMAS ENTRE 1956-1988. (FONTE: PMDFCI)	68
FIGURA 19 – HUMIDADE RELATIVA MENSAL NO MUNICÍPIO DE MOURÃO. MÉDIA DAS MÉDIAS NO PERÍODO ENTRE 1956-1988. (FONTE: PMDFCI).	69
FIGURA 20 – PRECIPITAÇÃO MENSAL NO MUNICÍPIO DE MOURÃO. MÉDIA DAS MÉDIAS ENTRE 1956-1988, 1995-2004 E 2005. (FONTE: PMDFCI).	69
FIGURA 21 – MÉDIAS MENSAIS DA FREQUÊNCIA E VELOCIDADE DO VENTO NO MUNICÍPIO DE MOURÃO DE 2001-2005. (FONTE: PMDFCI).	70
FIGURA 22 – MAPA HIDROGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO. (FONTE: CMM).	71
FIGURA 23 – ÁREAS INUNDÁVEIS (FONTE: CMM E UE).....	71
FIGURA 24 – COBERTO FLORESTAL (FONTE: PMDFCI).....	72
FIGURA 25 – OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).	72
FIGURA 26 – OCUPAÇÃO DO SOLO (FONTE: PMDFCI)	73
FIGURA 27 – REDE NATURA (FONTE: PMDFCI).....	74
FIGURA 28 – DENSIDADE POPULACIONAL DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).....	75
FIGURA 29 – POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO (FONTE: CENSOS 2011)	75
FIGURA 30 – POPULAÇÃO RESIDENTE, PRESENTE E FAMÍLIAS CLÁSSICAS (FONTE: CENSOS 2011).....	76
FIGURA 31 – ALOJAMENTO E EDIFÍCIOS (FONTE: CENSOS 2011)	76
FIGURA 32 – ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI).	76
FIGURA 33 – TAXA DE ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	77
FIGURA 34 – POPULAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE MOURÃO	78
FIGURA 35 – ROMARIAS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	79
FIGURA 36 – CARTA DA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: CMM).....	80
FIGURA 37 – CARTA DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES DOS OPERADORES DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS (FONTE: CMM)	81
FIGURA 38 – CARTA DE PONTOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	82
FIGURA 39 – REDE DE ALTA TENSÃO 150/60 KV	83
FIGURA 40 – ABASTECIMENTO DE ENERGIA (FONTE: CMM)	83
FIGURA 41 – CARTA DE PONTO DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: CMM)	84
FIGURA 42 – PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO	84
FIGURA 43 – CARTA DE PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: CMM)	85
FIGURA 44 – CARTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: CMM)	86



FIGURA 45 – CARTA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: CMM)	87
FIGURA 46 – CARTA DE QUARTEL DOS BOMBEIROS E POSTOS TERRITORIAIS DA GNR (FONTE: CMM)	88
FIGURA 47 – CARTA DAS INFRAESTRUTURAS INDISPENSÁVEIS ÀS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO	89
(FONTE: CMM)	89
FIGURA 48 – INTERVENÇÃO (FONTE: CMM)	89
FIGURA 49 – ÁREA ARDIDA DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (FONTE: PMDFCI)	90
FIGURA 50 – EQUIPAMENTOS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO HUMANA (FONTE: PMDFCI).....	96
FIGURA 51 – RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL (FONTE: PMDFCI)	99
FIGURA 52 – MAPA DE ISOSSISTAS DE INTENSIDADES MÁXIMAS (FONTE: INMG)	101
FIGURA 53 – EQUIPAMENTOS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO HUMANA E ZONAS DE PROVÁVEL MAIOR RISCO SÍSMICO	102
(FONTE: CMM)	102
FIGURA 54 – LOCALIZAÇÃO DOS DESLIZAMENTOS DE TERRAS (FONTE: CMM)	105
FIGURA 55 – MAPA HIDROGRÁFICO (FONTE: CMM)	107
FIGURA 56 – ZONAS DE PROVÁVEL MAIOR RISCO DE INCÊNDIOS URBANOS (FONTE: CMM)	111
FIGURA 57 – VIAS USADAS NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS (FONTE: CMM)	114
FIGURA 58 – ESTABELECIMENTOS QUE MANUSEIAM OU ARMAZENAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (FONTE: CMM)	116
FIGURA 59 – REDE VIÁRIA, ESTANDO ASSINALADAS AS PONTES EXISTENTES NO CONCELHO (FONTE: CMM)	119
FIGURA 60 – ZCR – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA (FONTE: CMM)	125
FIGURA 61 – ZCAP – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO DAS POPULAÇÕES (FONTE: CMM)	125
FIGURA 62 – INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS (FONTE: CMM)	126
FIGURA 63 – POSTOS DE TRIAGEM (FONTE: CMM)	126
FIGURA 64 – NECROTÉRIOS PROVISÓRIOS E ZONAS DE REUNIÃO DE MORTOS (FONTE: CMM)	127



Índice de Tabelas

TABELA 1 - TABELA DE GRAVIDADE – ESCALA DE INTENSIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS.	92
TABELA 2 – TABELA DE PROBABILIDADE – PROBABILIDADE/FREQUÊNCIA DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS.	93
TABELA 3 – MATRIZ DE RISCO – RELAÇÃO ENTRE A GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS E A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA.	93



1 ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1.1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Mourão é um plano geral elaborado em conformidade com a diretiva que constitui anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 25/2008, de 18 de julho, que contém os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.



É um documento formal, que define as principais orientações relativamente ao modo de comando e atuação dos vários organismos, entidades e serviços relativamente ao seu envolvimento e participação em operações de Proteção Civil, tendo sempre como objetivo principal a minimização de perdas de vidas, dos prejuízos materiais e o assegurar, no mais curto espaço de tempo, o restabelecimento da normalidade.

Pretende-se que este Plano seja um documento com uma grande vertente operacional, não obstante à existência de outros documentos mais específicos e operacionais (Planos de Emergência Externos, Planos de Emergência Especiais e Planos Prévios de Intervenção) que podem resultar da identificação de perigos e avaliação de riscos efetuadas neste documento.

O Diretor do PMEPC é o Presidente da Câmara Municipal de Mourão que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vice-Presidente da Autarquia.

1.2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação deste PMEPC é todo o Município de Mourão, o qual integra três freguesias:

-  Granja
-  Luz
-  Mourão

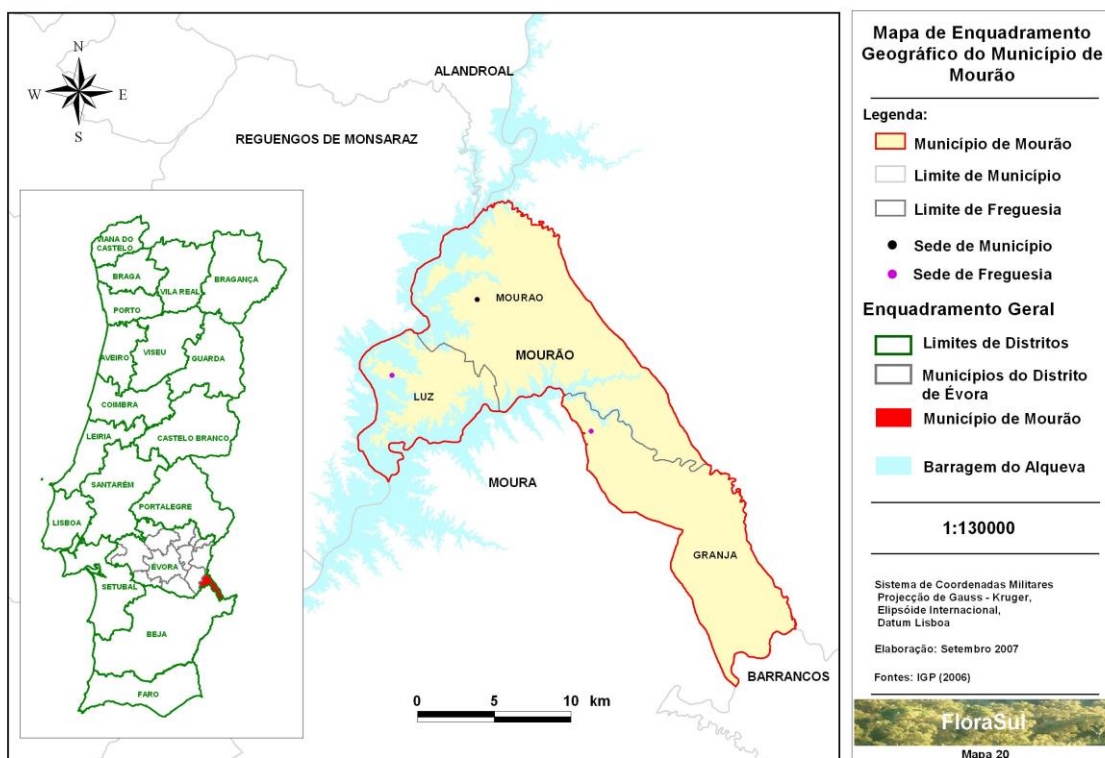


Figura 1 - Mapa do Enquadramento geográfico das Freguesias do Município de Mourão (Fonte: PMDFCI)

Este documento foi elaborado em consideração aos principais riscos existentes no município.

Catástrofes de origem natural:

- ☒ Ondas de Calor e Vagas de Frio;
- ☒ Cheias e Inundações;
- ☒ Incêndios Florestais;
- ☒ Sismos;
- ☒ Aluimento de Solos e Derrocadas;
- ☒ Secas.











Catástrofes provocadas pela intervenção humana:

- ☒ Acidentes com Barragens;
- ☒ Incêndios Urbanos;
- ☒ Acidentes Rodoviários;
- ☒ Acidentes Graves no Transporte de Mercadorias Perigosas.







1.3 OBJETIVOS GERAIS

O PMEPC tem como principais objetivos:






-  Identificação e Avaliação dos riscos no Município;
-  Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
-  Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
-  Definir a unidade de direção, coordenação e comando das principais ações a desenvolver;
-  Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção a todas as entidades intervenientes;
-  Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
-  Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do município;
-  Definir o âmbito de intervenção das diversas entidades envolvidas no PMEPC de forma a estas manterem permanentemente o seu grau de preparação e de prontidão necessários à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
-  Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
-  Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL

Destacam-se de seguida os principais Diplomas Legais que serviram de base à elaboração do PMEPC:

-  **Decreto lei 73/2013** – Modelo de organização da Autoridade Nacional de Proteção Civil
-  **Decreto lei 72/2013** – Organização operacional do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
-  **Decreto lei 126B/2011** – Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna
-  **Decreto-Lei nº 114/2011** - Transferência das competências dos governos civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da Administração Pública.



-  **Lei Orgânica nº 1/2011** - Transferência das competências dos governos civis e dos governadores civis, no âmbito da competência legislativa da Assembleia da República, para outras entidades da Administração Pública.
-  **Resolução nº 25/2008** – Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.
-  **Lei nº 65/2007** - Lei que define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no âmbito Municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de Proteção Civil e determina as competências do comandante operacional municipal.
-  **Decreto-Lei nº 134/2006** – Define o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram todos os agentes de Proteção Civil, atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional e visa responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.
-  **Lei nº 27/2006** – Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

1.5 ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

O município de Mourão teve um PMEPC que foi aprovado em reunião de Câmara em 16 de novembro de 1998, homologado por Despacho do SEAMAI de 19 de julho de 1999 e aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) em 16 de janeiro de 2002.

Foi realizado um exercício de teste ao plano conforme informação no quadro seguinte:

DATA DA REALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO EXERCÍCIO	TIPO DE EXERCÍCIO	CENÁRIO	ENTIDADES PARTICIPANTES
03.MAI.2005	ALFA 2005	CPX	Incêndio Florestal	Presidente da Câmara, SMPC, Bombeiros, GNR, Centro de Saúde, Misericórdia, Juntas de Freguesias

O projeto do Plano foi submetido à consulta pública, nos termos do n.º 8 do artigo 4º da Resolução n.º 25/2008 de 18 de julho da CNPC, pelo prazo de trinta dias, e apresentado, à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), nos termos do artigo 3º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro.

CONSULTA PÚBLICA (DATA INÍCIO DA CONSULTA)	CMPC (DATA DO PARECER PRÉVIO)	CNPC (DATA DA APROVAÇÃO)
24-12-2010	08-11-2010	29-05-2013

O PMEPC depois de aprovado pela CNPC (Comissão Nacional de Proteção Civil) foi publicado em Diário da República em 5 de agosto de 2014, devendo ser revisto ao fim de um ano da entrada em vigor.

O anterior PMEPC nunca foi ativado devido a qualquer situação de emergência.



1.6 ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A elaboração deste Plano de Emergência teve em consideração: o Plano Diretor Municipal (PDM) que estabelece a estrutura espacial e a classificação básica do solo, assim como parâmetros de ocupação, e desenvolve a qualificação do solo urbano e rural; o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). Nomeadamente através da identificação de áreas sensíveis, condicionantes e de ordenamento já identificadas nestes Planos.

O Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC), efetuará a articulação de todos os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil do Distrito. No entanto, à partida, o plano articula-se com os planos de emergência de proteção civil dos municípios adjacentes ao nível das estratégias de intervenção previstas, dos meios humanos e materiais disponíveis e da análise de riscos. Também, sempre que for ativado o PMEPC de Mourão, será comunicado aos municípios adjacentes (Alandroal e Barrancos (com PMEPC já aprovado), assim como a Reguengos de Monsaraz e Moura.

Pelo facto do concelho de Mourão se situar na raia, deverá também existir uma articulação com as estruturas de coordenação política e institucional espanholas, nomeadamente através do Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora (CDOS) e do respetivo PDEPC.

A base cartográfica utilizada neste PMEPC teve como referência a cartografia elaborada para o PMDFCI e cartografia elaborada propositadamente para este plano.

1.7 ATIVAÇÃO DO PLANO

1.7.1 Competência para a ativação do PMEPC

A ativação do PMEPC visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização rápida dos meios e recursos afetos ao Plano e uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

A ativação do PMEPC é da responsabilidade da CMPC, no entanto, quando não for possível reunir de imediato a totalidade dos elementos da Comissão, o Plano pode ser ativado com um mínimo de 1/3 dos elementos e com a presença do Diretor do Plano, das Forças de Segurança e dos Bombeiros, sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, pelo plenário.

A desativação do PMEPC é da responsabilidade da CMPC, cabendo ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mourão (BVM) a consequente desmobilização operacional em conformidade com o desenvolvimento da situação.

Quer a ativação quer a desativação do PMEPC, será comunicada ao CDOS, assim como aos municípios adjacentes.

O anúncio público da ativação do PMEPC-PCS é efetuado através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) locais, distritais, nacionais e no sítio da internet do município de Mourão.

📻 Estação de rádio regional – RC Alentejo;



📺 Televisão (RTP, SIC e TVI).

🌐 <http://www.cm-mourão.pt/>

1.7.2 Critérios para a ativação do PMEPC

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil será ativado quando existir a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos para as populações, bens e ambiente, e que justifiquem a adoção imediata de medidas excepcionais de prevenção, planeamento e informação, assim como:

- 📺 Elevada probabilidade de ocorrer uma situação de acidente grave ou catástrofe no município, do qual poderão resultar elevados danos quer para as populações, quer para bens e ambiente e que justifiquem a adoção imediata de medidas de prevenção, planeamento e informação.
- 📺 Ocorrência de acidentes graves ou catástrofes em 1 ou mais freguesias do município, independentemente da gravidade.
- 📺 Ocorrência de acidente grave ou catástrofe no município e que tenha produzido pelo menos um dos seguintes efeitos:

→ População:

- 12 Feridos
- > 7 Mortos
- > 15 Desaparecidos
- > 25 Desalojados
- > 30 Pessoas isoladas

→ Bens e património:

- Danos parciais ou totais em pelo menos 30% das habitações e seu recheio que inviabilizem o seu uso a curto prazo
- Danos totais ou parciais em edifícios públicos, como escolas, unidades de saúde, que inviabilizem o seu uso a curto prazo
- Danos totais e irreversíveis em edifícios e monumentos classificados, que exijam medidas excepcionais
- Danos totais ou parciais nas pontes das principais vias rodoviárias, assinaladas na Figura 36

→ Serviços e infraestruturas:

- Suspensão do fornecimento de água potável por um período superior as 24h, em 1 ou mais freguesias
- Suspensão do fornecimento de energia por um período superior as 24h, em 1 ou mais freguesias
- Suspensão do serviço de telecomunicações por um período superior as 24h, em 1 ou mais freguesias



- Danos totais ou parciais em infraestruturas de transporte essenciais à atividade do município

→ Ambiente:

- Incêndios florestais que coloquem em risco habitações ocupadas e que obriguem à evacuação de populações.
- Incêndios florestais com duração superior a 12 horas
- Destruição de zonas florestais superiores a 100 hectares
- Descarga de matérias perigosas em recursos aquíferos
- Derrame de matérias perigosas no solo
- Libertação de matérias perigosas na atmosfera
- Seca de furos de abastecimento de água que forneçam água a 1/10 da área agricultada ou com explorações pecuárias do concelho

☛ Ocorrência de uma situação que produza danos muito severos na atividade normal do município e das populações.

☛ Evento sísmico com magnitude igual ou superior a 6.1 na Escala de Richter.

☛ Evento sísmico com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VII na Escala de Mercalli modificada (independentemente da localização do epicentro).

A definição destes critérios não impede que o PMEPC possa ser ativado em outras circunstâncias, como na ocorrência ou iminência de acidente grave ou catástrofe.

Resumindo, a ativação do PMEPC ocorrerá nos casos em que a emergência não pode ser gerida usando apenas os meios dos agentes de proteção civil, sendo necessário meios de resposta suplementar de organismos e entidades de apoio.

O PMEPC será desativado após o/s risco/s proveniente do acidente grave ou catástrofe encontrarem-se minimizado.

1.8 PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

Para se verificar o nível de operacionalidade do PMEPC, é necessário a realização de exercícios periódicos. Os exercícios devem ser realizados **no mínimo bianualmente**.

No prazo máximo de **180 dias**, após aprovação da presente revisão, serão realizados exercícios.

Podem ser realizados diferentes tipos de exercícios, destacando-se os exercícios de **Postos de Comando** (Comand Post Exercise, CPX) e os **Exercícios à Escala Real** (Live Exercise, LivEx).



Por exercícios de **CPX** entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

Por exercício **LivEx** entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

A realização destes exercícios deve ficar registada num documento para futuras consultas.

Nº EXERCÍCIO	DATA	TIPO DE EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	NOME FICHEIRO DO DOCUMENTO/RELATÓRIO RELACIONADO
1	JUN15*	LivEx	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	
2	FEV16*	CPX	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	
3	JUN16*	LivEx	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	

* Datas prevista para a realização dos exercícios